



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 474 DE 26 DE JANEIRO DE 2005

"Altera a Lei-Delegada nº 017, de 14 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação do Gabinete Militar do Governo do Estado Roraima e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º, da Lei Delegada nº 017, de 14 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação do Gabinete Militar do Governo do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º.....

§ 1º No Anexo I, de que trata este artigo, são introduzidas as alterações constantes da Tabela Anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei, em substituição ao citado Anexo.

§ 2º A remuneração devida aos ocupantes dos cargos de que trata o Anexo I, mencionado no parágrafo anterior, corresponde ao mínimo de 15 (quinze) horas de vôo por mês, sendo calculadas as excedentes, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora vôo para helicóptero, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para avião convencional monomotor e bimotor e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para turbo hélice e avião a jato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de Janeiro de 2005.


OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima





GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 474 DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL DO
TRANSPORTE AÉREO**

CÓDIGO	CARGOS	VALOR RS	QTD	TOTAL RS	OBS
CNETA-I	Comandante Coordenador Operacional do Transporte Aéreo	5.000,00	01	5.000,00	-
CNETA-II	Comandante de Avião a Jato	4.500,00	04	18.000,00	-
CNETA-III	Comandante de Avião Turbo Hélice	4.000,00	04	16.000,00	-
CNETA-IV	Comandante de Helicóptero	4.000,00	03	12.000,00	-
CNETA-V	Comandante de Avião Convencional	3.500,00	04	14.000,00	-
CNETA-VI	Mecânico de Aeronave	1.800,00	04	7.200,00	-
CNETA-VII	Controlador Técnico de Aeronave	1.500,00	02	3.000,00	-
CNETA-IX	Motorista	800,00	02	1.600,00	-
CNETA-X	Serviços Gerais	600,00	03	1.800	-
	TOTAL		27	78.600,00	-

